



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 351 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVII, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R o servidor PEDRO GUILHERME DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, lotado no Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Secretaria Judiciária, Código TRF-DAS.101.5, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro, em virtude das férias do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Juiz RIDALVO COSTA
Presidente